PROCESSO	SEI: 00176.002370/2024-55
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO DE OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO № 073/2024 - CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

"Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU."

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por eles e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 — CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018.

Considerando a Deliberação nº 013/2024 da CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 1768/2024, que altera a Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, sobre procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no CAU/RS e determina prazo para aceitação de diplomas em formato não digital.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I "RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS", cujos requerimentos foram recebidos pela CEF-CAU/RS no período compreendido entre os dias 26 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros

Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de outubro de 2024.

278º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS (Presencial)

Folha de Votação

Funcão	Conselheiro	Votação			
Função	conseineiro	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	Х			
Membro	Juliana Duré	Х			
Membro	Ariane Pedrotti De Avila Dias	Х			
Membro	Miguel Antonio Farina	х			
Membro	Paulo Roberto Abbud				х

Histórico da votação:

278º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 10/10/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 09 DE

OUTUBRO DE 2024

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0) Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ABIGAIL TRIAS BOEIRA	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2022183/2024
2	ADLER ULISSES CAMPOS MONTEIRO DE LIMA KRUMMENAUER	UNISINOS - SÃO LEOPOLDO	2152586/2024
3	AMANDA MACHADO SOARES	UNIRITTER - Zona Sul	2154680/2024
4	ANDERSON COUTINHO	UNIVATES	2173529/2024
5	ANDRESSA NAIARA CANEPPELE	IFFAR	2168364/2024
6	ANTÔNIO HENRIQUE CAVALHEIRO BOLL	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2167474/2024
7	AUGUSTO RIBEIRO POTHIN	UFFS	2183105/2024
8	CARLOS EDUARDO SPULDARO VELHO	PUCRS	2173741/2024
9	CLARISSA BORBA DE SOUZA	LASALLE	2178432/2024

		T	
10	CYNTHIA LEINDEKER VISENTINI	UFSM-SANTA MARIA	2177999/2024
11	DOUGLAS PADILHA MAIDANA	ULBRA-SANTA MARIA	2161005/2024
12	EDINAURA CASSARO	UNOESC (SC)	2184402/2024
13	EDERSON DA SILVEIRA DOS SANTOS	LASALLE	2179769/2024
14	EDUARDA FRIDRICH DE CARVALHO	ATITUS-POA	2179989/2024
15	EMILLY ELIZABETE FERREIRA DE MOURA	ANHANGUERA(UNOPAR)	2176096/2024
16	FRANCIELE DA SILVA LEONHARDT	LASALLE	2180833/2024
17	GERALDO MOORI	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2166808/2024
18	GUILHERME CANAL	UNISINOS - SÃO LEOPOLDO	2170314/2024
19	GUSTAVO FARDO POLLOM	UFFS	2177908/2024
20	HENRIQUE PRUSCH	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2177500/2024
21	IGOR KETTERMANN FARIAS	ATITUS - PF	2181890/2024
22	INGRID ROCHA BECKER	ATITUS-POA	2181173/2024
23	ISADORA MAGNUS MINCOLA	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2165768/2024
24	JOÃO ANTÔNIO DA FONTOURA PIRAGIBE TEIXEIRA	PUCRS	2167452/2024
25	JONAS RAMOS CARRARA	UFRGS	2181281/2024
26	LEONARDO MENDONÇA DE CAMPOS	UFN	2179714/2024
27	LUANA DE CABRERA	ATITUS-PASSO FUNDO	1991175/2024
28	LUCAS DE SOUZA SANTOS	ANHANGUERA(UNOPAR)	2162660/2024
29	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO	UNIFIN (FSFA)	2181617/2024
30	LUIZA RODRIGUES ILHA	UFRGS	2176293/2024
31	MARIANA ALVES MACIEL PASA	UFSM-SANTA MARIA	2175968/2024
32	MELISSA ROBERTA SCHEID	UFSM-SANTA MARIA	2184209/2024
33	MONIQUE MERLIN	UPF	2166460/2024
34	NICOLI LUCIA PEITER	UFSM-SANTA MARIA	2183923/2024
35	RAFAEL MAHMUD STALLIVIERI	UCS	2029518/2024
36	RENAN LUÍS LORENZATO	IMED - PF	2172819/2024
37	RICHARD KOLESNE BERNARDES	PUCRS	2170715/2024
38	STÉFANI SILVEIRA FERNANDES	UNIRITTER-CANOAS	2178607/2024
39	THAILIZE WEBER RODRIGUES	UFN-SM	2182596/2024
40	THAYNÁ PESSETTO RITZEL	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2165276/2024
41	VITOR ROCHA SOARES	UNIRITTER-ZS	2184002/2024
42	VITÓRIA HÖRZ SAVIANO	PUCRS	2175631/2024
43	WINNER LEAL DO AMARAL	UNIRITTER-FAPA	2176409/2024



Documento assinado eletronicamente por MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a), em 11/10/2024, às 14:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a), em 15/10/2024, às 17:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do código CRC **906D2352** e informando o identificador **0366586**. A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o Rua Dona Laura, 320 $\,$ 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.002370/2024-55 0366586v2